

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 5.830, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1987

Considera hóspede oficial da Cidade
de Taubaté o Exmo. Sr. Ministro
ALMIR PAZZIANOTTO PINTO

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de
suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a visita a Taubaté, no dia 3 do mês de dezembro
em curso, do Exmo. Sr. Ministro ALMIR PAZZIANOTTO
PINTO;

CONSIDERANDO que o nosso Município vem recebendo, por parte de
S. Exa., como titular do Ministério do Trabalho,
atenção especial;

CONSIDERANDO a justificada satisfação com que Taubaté acolhe
rá tão destacada personalidade;

DECRETA:

ARTIGO ÚNICO - É considerado hóspede oficial da Cidade de Tauba
té o Exmo. Sr. Ministro ALMIR PAZZIANOTTO PINTO
que, no dia 3 de dezembro corrente, nos honrará com sua visita.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 3 de dezembro de 1987,
342ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila

JOSE BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipi
pal de Taubaté, aos 3 de dezembro de 1987.

UMBERTO PASSARELLI